



Câmara Municipal de Caminha
Ata 16/25 de 20/08/2025

**ATA NÚMERO 16/25 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE
AGOSTO DE 2025.**

*Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cuja falta não foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação interna sobre os fundos disponíveis na presente data.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que está a decorrer uma exposição no Edifício dos Paços do Concelho sobre os 500 anos de Camões, em parceria com a Fundação Casa de Bragança, tendo entregue aos Senhores Vereadores um livro sobre a referida exposição. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e mostrou a sua preocupação com a segurança na Rua Direita durante o funcionamento dos estabelecimentos de diversão noturna, uma vez que tem havido episódios de violência e desacatos. Solicitou que seja colocado mais policiamento na zona, assim como a contratação de serviços de segurança privada para evitar estas situações. Disse que na zona da Praia da Gelfa, em Âncora, tem acontecido episódios de falta de civismo de pessoas a usarem os lava-pés para lavarem a loiça e para tomarem banho e, portanto, deveria haver alguma forma de regular a questão das autocaravanas. Referiu que ninguém quer proibir o autocaravanismo, mas trata-se de uma questão de civismo para o qual tem que haver regras e um regulamento específico que regule estas situações.

O **Senhor Presidente** respondeu que aquando da preparação da época alta de verão, a Câmara Municipal reuniu com o Destacamento Territorial da GNR de Viana do Castelo, tendo a Câmara Municipal se disponibilizado para fazer pagamento de policiamento extra neste período, por se entender ser necessário. Foi dito que a GNR não aceitaria essas propostas, porque a salvaguarda da segurança pública compete àquela entidade e faz parte dos seus objetivos e fins, e que iria haver um reforço natural por parte da GNR e um olhar mais atento em Caminha, uma vez que a população cresce neste período, assim como a atividade noturna é mais intensa. Referiu que não há uma falta de segurança na Rua Direita, tratando-se de uma exceção à regra de casos pontuais de distúrbios que acontecem e infelizmente são lamentáveis, mas a regra é que há noites de diversão tranquilas sem agressões físicas. Disse que sempre que há uma exceção destas deve-se insistir junto da Guarda Nacional Republicana para fazer o seu trabalho de uma forma ainda mais ativa no Centro Histórico de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que tem ouvido ao longo destes anos sempre dizer que foram solicitados mais agentes ou vão tentar arranjar uma outra solução, mas a verdade é que o número de agentes não tem sido em número



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

suficiente para fazer face a determinadas situações. Referiu que não disse que havia falta de segurança na rua de Direita, mas disse que há estes episódios anos atrás de anos, de questões de segurança que podem ser resolvidas, por exemplo, com seguranças de forma a evitar ao máximo estas situações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DO PROJETO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA B1/JI DE CAMINHA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – CONTRATO DE CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA MINHO IN 3.0;

Considerando a importância da cooperação intermunicipal para o desenvolvimento regional e o papel do Município de Caminha no Consórcio MINHO IN 3.0, que visa a submissão e execução da candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva MINHO IN 3.0, bem como a interlocução com as autoridades de gestão do Portugal 2030, nomeadamente com o Programa Regional NORTE 2030.

Assim, nos termos da informação dos serviços, bem como de acordo com a alínea s), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de consórcio no âmbito da estratégia de eficiência coletiva MINHO IN 3.0, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



4

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL ENTRE A CIM ALTO MINHO E OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO PARA A CRIAÇÃO DO POLO ARQUEOLÓGICO DO ALTO MINHO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de colaboração intermunicipal entre a CIM Alto Minho e os dez Municípios do Alto Minho para a Criação do Polo Arqueológico do Alto Minho, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio à realização das Festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



5

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LANHELAS PARA APOIO ÀS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA SAÚDE E SANTA RITA DE CÁSSIA – FESTA DAS SOLHAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Lanheles, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio às Festas em honra do Senhor da Saúde e Santa Rita de Cássia – Festa das Solhas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026;

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Também é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

transportes escolares para o ano letivo 2025/2026, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2025/2026 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quando reuniu o Conselho Municipal de Educação e qual foi o parecer emitido sobre este Plano de Transportes.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Conselho Municipal de Educação não reuniu.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta não está em condições de ser aprovada, porque obrigatoriamente, segundo diz a lei, tem mesmo que ter a aprovação do Conselho Municipal de Educação.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que o Plano de Transportes não tem que ter obrigatoriamente um parecer do Conselho Municipal de Educação. O que diz a Lei é que deve ser recolhida a opinião do Conselho Municipal de Educação, o qual não é vinculativo para aquilo que depois ficar formalizado no plano, até porque é um plano que está sujeito a alterações ao longo do ano, com entradas e com saídas, ou até com a alteração da legislação. Acontece que este plano na teoria em nada alterou o do ano anterior e, portanto, considerou que não era necessário reunir o Conselho Municipal de Educação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a legislação é clara e diz que tem que ser discutido e aprovado em Conselho Municipal de Educação. Reforçou que o Conselho Municipal de Educação tem que se reunir para estes assuntos, onde, por exemplo, em Arcos de Valdevez já reuniu em maio e o plano de transportes foi aprovado por unanimidade, também em Ponte da Barca reuniu a 2 de abril o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

Conselho Municipal de Educação e foi aprovado por unanimidade, em Caminha decidem que não é preciso, mas a lei é clara, é preciso ser discutido e aprovado no Conselho Municipal de Educação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção prende-se com o facto de o Conselho Municipal de Educação não ter sido ouvido para a elaboração desta proposta nem ter tido qualquer voto de aprovação.”

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em Honra de Nossa Senhora do Amparo, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA



8

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 10 e 15 de setembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em Honra de Nossa Senhora da Consolação, na Freguesia de Seixas, entre os dias 20 e 21 de setembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA SAÚDE E SANTA RITA DE CÁSSIA – FESTA DAS SOLHAS;



9

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festas em Honra do Senhor da Saúde e Santa Rita de Cássia – Festa das Solhas, na Freguesia de Lanhelas, entre os dias 5 e 7 de setembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em Honra de Nossa Senhora da Assunção, na Freguesia de Âncora, entre os dias 13 e 15 de agosto de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CAFÉ “MEDIEVAL” – REQUERENTE: MARIA MANUELA PINTO FERRAZ FERNANDES – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

A requerente solicitou o alargamento do horário do café “Medieval”, situado na Rua Condestável Dom Nuno Alvares Pereira nº3, na Freguesia de Caminha, na noite do dia 15 de agosto de 2025, até às 05H00 do dia seguinte, por ocasião da comemoração do seu 20º aniversário.

Assim, nos termos da informação dos serviços **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do café “Medieval”, conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 20 de agosto de 2025

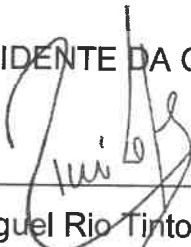


Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/25 de 20/08/2025

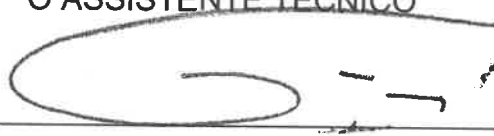
ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes